

**EDITAL N.º 100/2021**

**PROCEDIMENTO RELATIVO À INTENÇÃO DE DESAFETAÇÃO DE TROÇO DE CAMINHO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA INTEGRAÇÃO DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO**

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que, em reunião da Câmara Municipal, realizada a 21 de outubro de 2020, foi deliberado submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público, para integração no domínio privado do município, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de um troço de caminho que deixou de servir o fim público, sito na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, com a área de 2.214 m2, a confrontar do norte com Celso Alves Santos e Polivouga, do sul com Celso Alves Santos, do nascente com caminho, DamasOvo e Lusoparquet e do poente com Celso Alves Santos e privado, avaliado no montante de € 66.420, de acordo com o relatório de avaliação constante do processo.

A parcela supra identificada encontra-se devidamente assinalada na planta constante do processo.

O processo encontra-se disponível para consulta pública no Serviço de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal, sito no Edifício dos Paços do Município, à Praça Ferreira Tavares, durante o horário normal de funcionamento (dias úteis das 9horas às 16horas), pelo período de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da afixação do presente edital.

Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos locais públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 28 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(António Loureiro)